



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 78/2022, firmado com a empresa **JANE MICHELON 00220940088**, estabelecida na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, 377, Sala 01, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ sob nº 39.959.771/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Dispensa de licitação 19/2022, Processo Licitatório nº 66/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 78/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA SÉTIMA – da despesa: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2035/3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 08 de ABRIL de 2022.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante